



PREVIM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**

RESOLUÇÃO Nº 070 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

JAMIL BALDUINO MACHADO, Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR, a concessão de benefício à segurada **MARIA DE FÁTIMA DUTRA ROMANO**, que requereu ***Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição***, nos termos e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, atendendo a decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 08 de agosto de 2017, ao apreciar o *processo nº 040/2017*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos ao Executivo Municipal para decretação da Aposentadoria a requerente.

“Sede Administrativa do PREVIM”, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.


JAMIL BALDUINO MACHADO
DIRETOR EXECUTIVO - PREVIM

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.